



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO

Processos Administrativos 0020.000000387/2023, 0020.00000385/2023,
0020.000000386/2023, 0020.000000384/2023

Adoto o parecer jurídico firmado, como razão de decidir pelo CONHECIMENTO dos recursos, porquanto tempestivos e, quanto ao mérito, pelo PROVIMENTO, de modo que a empresa ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA seja inabilitada em razão da inexecutabilidade da proposta.

Dê-se ciência às empresas da presente decisão.

São João Batista, 27 de fevereiro de 2023.

Juliano Grime
Secretário Municipal de Administração